



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 5**  
**Reunião Ordinária de 2 de março de 2022**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**2 de março de 2022**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16-02-2022.**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **A.1.2. Contabilidade e Orçamento**

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

##### **A.1.3. Património e Controlo**

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2022.

##### **B. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **B.1. Secção de Recursos Humanos**

B. 1.2. Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

Técnico Superior (área de engenharia agropecuária ou ciências florestais e recursos naturais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Recurso à Reserva de Recrutamento.

#### **B.2. Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

2.1. Medidas de incentivo ao comércio local devido ao COVID-19 - Prorrogação da medida de criação de espaços destinados a esplanadas e isenção de taxa administrativa.

#### **C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº 01/2021/85 em nome de Gaivotaprateada,Lda, para legalização das obras de ampliação de um edifício industrial, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.

1.2. Processo nº 01/2022/6 em nome de Filipe José Marques Vaz, para obras de demolição de edifícios existentes e construção de armazém para recolha de alfaías agrícolas, sito em Avenal, União das Freguesias das Sebal e Belide.

1.3. Processo nº 04/2020/4 em nome de Prolote, Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta do Barroso, lote B 29, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.4. Processo nº05/2021/11 em nome de Certificoimbra, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como armazém, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.5. Processo nº05/2020/13 em nome de Octávio Manuel Marques Pinão, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como habitação comércio e serviços e obras de construção de muros de vedação, sito em Outeiro Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.6. Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal para envio para conferência decisória.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **C.2. Divisão de Obras**

2.1. Empreitada da Obra de "Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.

2.2. Empreitada da Obra de "Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas" – Proposta de Aprovação de Subempreitada.

#### **D. Unidade de Ação Social e Saúde**

1. Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira, em substituição do Presidente da Câmara, que se encontra em serviço oficial no estrangeiro e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Vice-presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 16-02-2022.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vice Presidente tomou a palavra, começando por informar que o Sr. Presidente se encontra em serviço oficial no estrangeiro, no âmbito da participação na 9ª Cimeira Europeia das Regiões e Cidades, que decorre nos dias 3 e 4 de março, em Marselha.-----

-----Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação epidemiológica atual no Concelho e sobre o processo de vacinação, tendo o mesmo informado que neste momento não dispõe de dados relativos ao número de novos casos de Covid-19. No que diz respeito ao processo de vacinação, informou que o Centro de Vacinação deixará de estar em funcionamento na Casa do Povo a partir do próximo sábado e passará a funcionar no Centro de Saúde, conforme decorreu entre os meses de outubro de 2021 a janeiro de 2022.-----

-----Informou ainda que o Município de Condeixa o Município de Condeixa-a-Nova está a desenvolver esforços no sentido de iniciar uma campanha de recolha de bens essenciais para apoiar as vítimas da guerra na Ucrânia, acrescentando que os donativos podem ser entregues na Casa do Povo de Condeixa e nas sedes das Juntas de Freguesia. Acrescentou ainda que está agendada uma reunião com alguns grupos de cidadãos ucranianos residentes no Concelho para aferir a necessidade de alojamento de eventuais refugiados, familiares de Ucranianos estabelecidos em Condeixa, assim como para definir outras medidas de auxílio. ---

-----O Sr. Vice Presidente retomou a palavra para informar que a Assembleia Municipal aprovou no passado dia 28 de fevereiro, por unanimidade de todos os membros daquele órgão,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

uma moção de repúdio pela invasão da Ucrânia pela Rússia, propondo que o órgão executivo acompanhasse essa moção e a subscrevesse na íntegra, tendo esta proposta sido aprovada, por unanimidade de todos os presentes. -----

-----De seguida, deu a palavra aos Srs. Vereadores para que estes se pudessem pronunciar sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por recordar que não foi enviada aos vereadores do PSD, conforme prometido, a apresentação do Sistema de Gestão de Resíduos, levada a cabo na reunião de Câmara anterior pela Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, pelo que reitera o pedido de envio da informação solicitada. -----

-----Ainda no mesmo contexto, mencionou que gostaria de saber se já teve lugar a reunião com a ERSUC, anunciada também na reunião anterior pela Sra. Vereadora Ana Manaia, no sentido de aferir o que se pode melhorar e alterar ao nível do desempenho ambiental de Condeixa. -----

-----Prosseguindo, referiu que foi reconhecido pela Sra. Vereadora do pelouro e pela Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, que a Câmara Municipal tem de melhorar a comunicação no que diz respeito à melhoria dos comportamentos dos munícipes relativamente às possibilidades que o sistema de gestão de resíduos tem em funcionamento. Neste sentido, questiona quais as ações que estão previstas no curto prazo e a que segmentos da população as mesmas são dirigidas. Questionou ainda se o sistema de informação que foi apresentado pela Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos vai ficar online. Por fim, referiu que no site da Câmara Municipal continuam a ser apresentados poucos dados e todos com 8 anos ou mais. -----

-----Mudando de assunto, referiu que na reunião de Câmara anterior a Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana interveio, para dar conta que estava a decorrer um procedimento de embargo da obra da nova loja do grupo SONAE/Continente, resultante de uma ação fiscalizadora do serviço da Câmara Municipal. Contudo, continuam a verificar-se obras no local, razão pela qual solicita esclarecimentos sobre o que se passa ou passou neste contexto. -----

-----Seguidamente e a propósito da CondeixaUrb, referiu que se verifica com agrado a adoção recente de medidas propostas pelo PSD em anteriores reuniões de Câmara, recordando, neste contexto, que o Sr. Presidente e o Sr. Vice-presidente consideraram essas propostas inviáveis face à necessidade do cumprimento legal decorrente dos constrangimentos da contratação efetuada através de concurso público, como é possível ler nas atas das reuniões em que o assunto foi abordado, passando a citar: *“O Sr. Chefe de Gabinete informou que tinha sido reportado pelo operador um pico de procura no horário das 7h50, tendo, a este*



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

*propósito, sido por si colocada a questão sobre se não se justificaria outro autocarro na hora de ponta, à qual o Sr. Presidente respondeu que a utilização de mais um autocarro implicaria uma alteração substantiva ao contrato.” Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vice-presidente referiu que “não está em causa o valor adicional, mas sim o cumprimento legal decorrente dos constrangimentos que a contratação efetuada através de um concurso público acarreta, acrescentando que está prevista uma reunião com a empresa para tentar encontrar uma solução que seja legal e que vá de encontro às necessidades agora sentidas.”. Deste modo, tendo agora sido encontrada uma solução, questiona quais foram afinal os constrangimentos que existiam e como é que foram ultrapassados, dado que o problema foi, aparentemente, resolvido. -----*

-----Por fim, referiu a propósito de um pedido de licenciamento para uma obra de construção a realizar em Eira Pedrinha, que se observa na respetiva planta de localização disponibilizada uma proposta de ligação entre a estrada da Eira Pedrinha e o IC2. -----

-----Neste contexto, questiona se essa opção é a que está em cima da mesa no âmbito das propostas para resolver o problema do IC2 em Condeixa, designadamente a que integra o viaduto já referido pelo Sr. Presidente e que tem um valor estimado de construção de 5 milhões de euros e se assim for, quais os impactes físicos e socioeconómicos que essa solução tem para aquela zona do território. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por referir que teve conhecimento que a Associação da Ameixeira terá tido danos na cobertura do respetivo edifício, decorrentes do Furacão Leslie e que supostamente terá solicitado apoio financeiro à Câmara Municipal para consolidação de algumas reparações, questionando, por isso, se existe algum processo pendente nos serviços da Câmara Municipal no que a esta matéria diz respeito. -----

-----Seguidamente, questionou qual o regime de cedência dos resíduos elétricos aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, informação que ficou de ser reportada, recordando que neste contexto ficou por esclarecer o facto de os contratos de doação serem presentes em reunião de Câmara, não tendo sido o caso nesta situação em concreto. -----

-----Prosseguindo, questionou se a atividade “Páscoa Abrir” irá ser realizada e, em caso afirmativo, em que modelo, recordando o pouco tempo que falta para as férias escolares, pelo que, a realizar-se qualquer atividade, pressupõe sempre a necessária inscrição das crianças, sugerindo por isso que a sua divulgação fosse o mais cedo possível para que as famílias se possam organizar. -----

-----Continuando, referiu que no âmbito da Juventude e Desporto foi aprovado em reunião de Câmara o apoio aos Clubes e Associações do Município no âmbito do desporto federado.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

No entanto, foi de conhecimento público que a Equipa Feminina de Voleibol do Clube de Condeixa participou num torneio em Albufeira, tendo a deslocação das atletas sido feita sob a responsabilidade financeira das mesmas, o que contraria o princípio de que o Município de Condeixa está a apoiar o desporto federado, acrescentando que esta situação não faz sentido pois, se a Câmara Municipal é a entidade financiadora dessa atividade federada, também deverá ser a entidade fiscalizadora dessas boas práticas, nomeadamente no apoio que os atletas devem ter. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o Trail de Sicó correu bem, sendo de congratular e que se trata de um evento que se deve continuar a apoiar, na medida em que contribui para a divulgação do Concelho. Todavia, estranha o facto da segurança do evento ter estado a cargo da Cruz Vermelha Portuguesa, pois existe um histórico deste evento sem acidentes, cuja segurança esteve a cargo dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, situação que deve causar algum alerta à Câmara Municipal, nomeadamente naquilo que vem sendo discutido acerca da alegada perda de capacidade operacional dos mesmos, assunto denunciado pelo próprio Comandante dos Bombeiros aquando do pedido da EIP, presente e apreciado em reunião de Câmara. Por fim, referiu que essa falta de capacidade operacional começa a ser ainda mais preocupante tendo em conta que o Verão se aproxima. -----

-----Ainda no mesmo contexto, questiona se a Equipa de Sapadores Florestais do Município de Condeixa irá estar operacional no próximo dia 15 de maio, data em que entra em ação o dispositivo de gestão de combate aos incêndios florestais. -----

-----Seguidamente, referiu que se encontra aberta candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência ao programa “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”, (Aviso N.º 02/C08-i01/2022), cujo prazo para apresentação das candidaturas decorre desde o dia 15 de fevereiro até às 23:59h do dia 15 de abril de 2022, considerando que se trata de uma candidatura interessante em que no Município de Condeixa está identificada uma única oportunidade de candidatura numa única freguesia que se encontra nominalmente ali indicada – Freguesia do Furadouro, passando, neste contexto, a citar alguns objetivos considerados relevantes quanto à tipologia de intervenção, nomeadamente:-----

-----Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios exclusivamente florestais na envolvente às áreas edificadas para outros usos e atividades, estrategicamente geridos, para: a) Agricultura de conservação; b) Pomares, olivais e vinhas com técnicas de plantação e condução adequadas à paisagem e às características edafoclimáticas do local; c) Sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones; d) Prados e pastagens permanentes melhoradas.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Infraestruturas e estruturas de valorização da paisagem: a) Intervenções em elementos identitários da paisagem com potencial de fragmentação de contínuos de combustível e de geração de resiliência (e. g. socacos, muros de pedra); b) Recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem, de melhoria do fundo de fertilidade do solo e do sistema hídrico, incluindo charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais. -----

-----Beneficiação e recuperação de galerias ribeirinhas e controlo de espécies exóticas invasoras;-----

-----Métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais (e. g. compostagem, ecopontos florestais);-----

-----Construção de rede viária florestal de acesso alternativo à(s) área(s) edificada(s) com um único ponto de acesso viário sem saída e instalação de bocas de incêndio que assegurem o fornecimento de água por gravidade em situação de incêndio rural, salientando, aqui, que tem vindo a reclamar este facto. -----

-----Formação da comunidade para a gestão do fogo, contribuindo para: a) A melhoria de conhecimentos sobre o risco de incêndio rural, adequação do uso do fogo, gestão da vegetação, aviso e alerta e preparação para a gestão comunitária em caso de emergência; b) A promoção de mecanismos cooperativos ou de apoio na utilização de maquinaria, rebanhos ou realização de culturas ou ocupações do solo que beneficiem a comunidade. -----

-----Por fim, reforçou que esta candidatura será uma oportunidade para melhoria da segurança das aldeias da freguesia do Furadouro, nomeadamente com a construção da rede viária florestal, criação de pontos de água, recuperação de muros de pedra, de charcas existentes e valorização da paisagem, designadamente da zona mais turística ali existente, ou seja das “Buracas do Casmilo”. -----

-----Por último, solicitou que lhe fosse enviado para a próxima reunião de Câmara o mapa de execução da rede viária florestal, já intervencionada em 2022 e do que está previsto realizar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por saudar o facto de as reuniões, conforme dita o Regimento vigente, terem gravação áudio, ainda que para apoio à elaboração da ata, acrescentando que na última reunião isso terá sido determinante. Contudo, regista, mais uma vez, o arrastar da promessa em transmitir as sessões das reuniões de Câmara.-----

-----Seguidamente, referiu que dá como certa a tomada de posição comum e condenatória sobre a agressão russa ao povo ucraniano, associando-se à Moção aprovada na última Assembleia Municipal, vendo com gosto as iniciativas das quais se foi dando nota, acrescentando que urge agora concretizar a tomada de medidas de apoio em parceria com a



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

comunidade ucraniana residente no nosso concelho.-----

-----Mudando de assunto, referiu que aguarda ainda o envio integral do parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho.-----

-----Continuando, referiu que continua por esclarecer a dúvida suscitada em reunião anterior, a propósito da cabimentação das candidaturas à medida social de apoio à recuperação de imóveis degradados para munícipes em situação de carência económica, pelo que reitera o pedido de envio dessa informação, pedido este já reforçado, entretanto, por email enviado ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira.-----

-----Mais referiu, que também aguarda o envio de documento com a localização cartográfica das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça, conforme já prometido em reunião de Câmara, assim como o envio de documentação relativa às contas da Fundação.-----

-----Ainda a propósito da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça, referiu que se tem testemunhado, no contexto da Assembleia Municipal, a criação de uma Comissão de Acompanhamento do processo do/a (Fundação) Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça, acrescentando que todos sabemos como acabam a maior parte destas iniciativas em Portugal, perguntando, por isso, qual é afinal o plano de ação dessa Comissão e se ela visa acompanhar o Hospital como edifício ou a Fundação Hospital enquanto instituição.-----

-----Prosseguindo, referiu que foi levado à última sessão da Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente daquele órgão, António Figueiredo, um assunto relativo à instalação de uma grua na Urbanização da Valada, apresentado por um munícipe, tendo o Sr. Vereador António Ferreira subido ao palco para dar conta que era um assunto recente e de resolução de meros 30 dias, recordando a este propósito que se trata de um assunto já trazido por si a reuniões de Câmara e que sobre esta mesma matéria todos receberam um email do munícipe em questão enviado em 18 de Junho de 2021 (ainda no mandato passado), sendo que já nessa altura o Sr. Vereador António Ferreira se comprometeu, em meados de 2021, tratar do assunto, razão pela qual não se pode aceitar como boa ou completa a informação prestada na Assembleia Municipal do passado dia 28 de fevereiro. Por fim, referiu que se trata de um assunto com vários meses e que já deveria estar resolvido há muito tempo, esperando assim que se transmita esta informação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para que este não informe o munícipe erradamente.-----

-----De seguida, referiu que relativamente ao processo da Área Protegida do Sicó e não querendo correr o risco de o acusarem de fazer uma “pergunta-comício”, como fizeram relativamente à munícipe que tratou do assunto em Assembleia Municipal, foi anunciado pelo Sr. Presidente na Assembleia Municipal a abertura de um segundo período de discussão



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pública sobre esta matéria, pelo que pergunta quando ocorrerá esse período e se vão realizar-se novas sessões de esclarecimento nas freguesias do Concelho a propósito deste assunto, até porque considera que este vai muito além da Freguesia do Furadouro. -----

-----Mudando de assunto, referiu que face à listagem dos processos judiciais remetida à Assembleia Municipal mas que não é presente em reunião de Câmara, considera que são inexplicáveis e lamentáveis as circunstâncias e o modo como se concluíram os processos judiciais em que a Câmara Municipal é ré face à Águas do Centro Litoral, S.A, acrescentando que se trata de centenas de milhares de euros não pagos pela Câmara Municipal, centenas de milhares de euros não honrados, quase meio milhão de euros, que agora irão onerar os condeixenses por mais 36 meses e dependendo da forma como o processo decorrer, talvez até para lá da conclusão deste mandato, pelo que é caso para dizer que este executivo brinca aos processos em Tribunal. Pena é que impute os custos dos seus caprichos judiciais a todos os condeixenses. -----

-----Prosseguindo, mencionou que sobre o contrato vigente para guia no PO.RO.S, celebrado com a empresa do Sr. Repolho, a Radiantvoice, Lda., assunto também mencionado na Assembleia Municipal e o qual diz respeito apenas a uma funcionária, ficou por esclarecer a execução financeira do mesmo, ou seja, se a empresa no âmbito deste contrato apresentou ou apresentará uma única fatura, ou serão faturas mensais e se o pagamento é-lhe feito ou já foi feito de uma só vez, ou se são pagamentos mensais. -----

-----Continuando, referiu que na última Assembleia Municipal o deputado municipal da CDU, Dr. Miguel Pessoa questionou sobre quando seria atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa um apoio extra no contexto Covid-19. Ora, Sabendo que foram apresentados outros pedidos neste mesmo contexto, pergunta qual é o ponto de situação relativamente a pedido semelhante apresentado pelo Centro Social da Ega. -----

-----Seguidamente, questionou se já foi celebrada a escritura (anunciada que foi, sucessivamente, para o final de janeiro e fevereiro) de aquisição por parte da Câmara Municipal dos prédios, urbano e rústico, situados na Rua Lopo Vaz, questionando também, a propósito deste negócio e destes imóveis, se a Câmara Municipal teve conhecimento ou se lhe foi dado a conhecer eventuais disputas e processos judiciais sobre direitos de arrendamento sobre os mesmos e que possam vir a causar obstáculos aos objetivos a que a mesma se propôs ao adquiri-los. -----

-----Posteriormente, sugeriu uma proposta de criação de uma plataforma semelhante àquela que o Município de Viana do Castelo anunciou há poucos dias e que funciona como um portal de oportunidades para as empresas, para os talentos, para o investimento e para o emprego, ou seja um site que teria como principais objetivos facilitar a oferta e a procura de emprego no concelho, aproximando a comunidade empresarial, académica e o talento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

disponível, integrando num único portal toda a informação útil para empresas, candidatos, empreendedores e investidores.-----

-----Mudando de assunto, referiu a propósito da transferência das competências para as autarquias locais, no domínio da Ação Social, e antevendo a deliberação que será tomada nesta reunião quanto ao seu adiamento para setembro de 2022, conforme admitido pela Lei, importa salientar, no que a esta matéria diz respeito na área da Saúde, que é de Lei que todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro (que concretiza o quadro de transferência de competências no domínio da Saúde) se consideram transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022, estando-se a falar do final do presente mês, entendendo que neste contexto há um ruidoso silêncio e por mais pronúncias conjuntas que se tomem no âmbito da CIM-Região de Coimbra, esta é ainda uma matéria municipal que deve ser tratada, aqui, em reunião de Câmara Municipal e em Assembleia Municipal. Numa resolução tomada em reunião do Conselho Intermunicipal, realizado em Penacova em 24 de fevereiro, decidiu-se não assinar o auto de transferência da delegação de competências na área da Saúde, estranhando porque não se traz tal matéria à reunião de Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Neste sentido, questiona se é isto que muda quanto à determinação legal de assunção automática das competências até 31 de março de 2022 e se estamos em condições de receber estas competências no final deste mês. -----

-----De seguida, saudou o facto da Câmara Municipal e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra terem apresentado o Plano de Ação do Condeixa FoodLab para o ano de 2022, no passado dia 22 de Fevereiro, acrescentando que se sabe que tem insistido muito neste tema, estando, no entanto, habituado a que os planos de ação se anunciem no ano que os antecede, recordando que se está no final de fevereiro/março e finalmente surge um plano para 2022, o que já é um começo.-----

-----Mudando de assunto, referiu que sobre o Campo Sotro Mayor Mattoso, antigo campo de futebol do Clube de Condeixa, se foi dando conta em reuniões do órgão executivo de que a Câmara Municipal estava a acompanhar e a auxiliar aquele Clube neste processo, o qual já leva longos meses, pelo que pergunta quais as medidas exatamente tomadas nesta matéria e qual é o ponto da situação deste processo, sabendo-se que naquele espaço não se vem testemunhando qualquer atividade, questionando também se o Clube de Condeixa exerce atualmente o domínio sobre aquele terreno ou não. -----

-----Prosseguindo, referiu que no vértice entre as Ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes está uma casa à venda, presumindo que seja ainda propriedade dos irmãos Pedro e Bruno Panão e que o Sr. Presidente conhecerá tão bem como da que fala. Essa casa e respetivos terrenos são contíguos a um edifício que presume que seja municipal (antigo



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

matadouro, quartel dos bombeiros e há muitos anos, tipografia), acrescentando que nesse imóvel existiam moinhos e tudo o que os envolvia que merecem atenção e preservação. Neste contexto, referiu que o Município parece estar nos últimos meses muito ativo no mercado imobiliário, vendendo muito e comprando menos, julgando, por isso, que este imóvel mereceria cuidado, uma visita e uma proposta de compra.-----

-----Por fim, sugeriu que se estude a pessoa e a possibilidade de atribuir o nome de uma rua a “Armando Vaz Lameiro”, personagem maior da cerâmica artística em Condeixa, sem a qual provavelmente o Sr. Presidente não poderia ter levado até ao Dubai as peças decorativas, com as quais todos nós nos identificamos tanto. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice Presidente começou por referir que registou os pedidos efetuados pelo Sr. Vereador Silvino Capitão e que será enviada a documentação solicitada. -----

-----Relativamente às obras do Modelo/Continente informou que o procedimento de embargo das obras foi determinado e efetivado devido ao facto de se encontrarem a ser executados os trabalhos sem a respetiva licença, recordando que os mesmos apenas possuíam licença para obras de demolição. Mais esclareceu, que no plano de informação prévia está inscrita toda a estrada, no entanto, ainda não se conseguiu chegar a um acordo com alguns proprietários dos terrenos do lado da Quinta do Barroso, o que inviabiliza a construção de todo o comprimento da estrada até à Canastrinha, acrescentando que se existir um acordo com os proprietários dos terrenos em questão para que a estrada possa ser feita na totalidade a obra seguirá os trâmites normais. Ainda assim, deu entrada na Câmara Municipal um pedido de licenciamento para as obras do edifício que apenas inclui parte da estrada e que está a ser analisado pelos respetivos serviços.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o embargo já se encontra registado na plataforma informática existente para o efeito e se o auto já foi remetido para a Conservatória do Registo Predial para efeitos do respetivo registo. -----

-----Perante a questão colocada, o Sr. Vice-presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que o embargo foi comunicado à Conservatória do Registo Predial, conforme determinação legal, acrescentando que apesar do sistema informático estar previsto, a respetiva plataforma nacional ainda não se encontra ativa, pelo que foi remetido em formato papel. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, para questionar se poderá ter acesso ao auto de embargo, tendo o Sr. Vice-presidente realçado que, não obstante todas as dificuldades existentes no processo, aquilo que se pretendeu assegurar foi que fosse cumprida a lei e os interesses do Município. -----

-----O Sr. Vice-presidente prosseguiu a sua intervenção, para esclarecer a propósito das questões colocadas sobre a CondeixaUrb, que foi realizada uma reunião com a operadora no passado dia 25 de fevereiro, na qual esteve presente o Sr. Presidente da Câmara e o Chefe de Gabinete, enquanto Gestor do processo, no sentido de ultrapassar algumas dificuldades existentes e com vista à satisfação das necessidades sentidas pela população, tendo-se chegado a um acordo quanto à disponibilização de um autocarro com maior capacidade (25 lugares mais um) e com porta automática.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para reiterar a questão colocada sobre a forma de como foram ultrapassados os constrangimentos reportados nas reuniões de Câmara, já por si referidas anteriormente. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice Presidente esclareceu que a solução passou pela supressão de alguns horários em dias de menor procura (como por exemplo ao sábado) e aumentar o número de circuitos no horário de ponta, onde se verificava maior constrangimento. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar se a alteração do autocarro pressupôs algum custo para a Câmara Municipal, tendo o Sr. Vice-presidente informado que não existiu qualquer contrapartida financeira associada a esta alteração. -----

-----Quanto às referências feitas ao processo de licenciamento em Eira Pedrinha, o Sr. Vice-presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma esclarecido que a planta constante do processo é do ordenamento, acrescentando que no âmbito da I.P. a Câmara Municipal desenhou o referido Nó que foi incorporado na planta do PDM. -----

-----Retomando a palavra e face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva, o Sr. Vice Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o eventual pedido apresentado pela Associação de Ameixeira, sobre a realização da atividade “Páscoa Abrir” e sobre o apoio concedido no âmbito do desporto federado, tendo o mesmo começado por esclarecer que não tem conhecimento de qualquer pedido apresentado nos serviços por aquela Associação no âmbito dos estragos provocados pelo Furacão Leslie. No



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

entanto, se chegarem entretanto pedidos relacionados com essa matéria os mesmos serão analisados no menor espaço de tempo possível. -----

-----Quanto à realização da “Páscoa Abrir”, referiu que irá ser desenvolvido um projeto de ocupação de tempos livres nas férias da Páscoa, independentemente da denominação que lhe for atribuída, acrescentando que assim que estiver tudo definido será devidamente divulgado a toda a população. -----

-----Esclareceu ainda, que os apoios aprovados no âmbito do desporto federado têm como objetivo ajudar as equipas nas suas deslocações e alojamento aquando da sua participação em provas fora de Portugal Continental, sendo pagos 25% das despesas realizadas, mediante comprovativo apresentado, salientando que qualquer apoio é atribuído às entidades legalmente constituídas e não às equipas e secções. Ainda no mesmo contexto, referiu que a cedência de transporte ao abrigo do Regulamento Municipal existente para o efeito depende da disponibilidade de autocarro e de meios humanos, adiantando que neste momento existe alguma indisponibilidade por parte dos motoristas de transportes coletivos para a realização das deslocações. Por fim, mencionou que a atribuição de apoios extras concedidos aos Clubes e Associações devem ser analisados de forma rigorosa e devidamente justificados, sob pena de banalizar-se o conceito, sendo que se está a estudar o modo de encontrar uma solução, com vista a minimizar os constrangimentos dessas entidades. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu que reportará posteriormente a informação sobre o regime de cedência dos resíduos elétricos aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, conforme já assumido. -----

-----Quanto ao Trail de Conimbriga Terras de Sicó, esclareceu que se trata de uma prova organizada pela respetiva Associação, tendo a segurança do evento ficado a cargo da Cruz Vermelha Portuguesa e não dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, situação que se ficou a dever ao facto destes terem apresentado um orçamento superior para o efeito e não à sua falta de capacidade operacional, realçando que a Câmara Municipal não pode envolver-se em questões às quais é alheia. Acrescentou ainda, que de acordo com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa e com o Comando não existe falta de capacidade operacional por parte dos Bombeiros Voluntários, pelo que considera que se encontra salvaguardada a proteção de pessoas e bens do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que todas as Corporações de Bombeiros das Terras de Sicó estiveram envolvidas no Trail, onde se integram, obviamente, os Bombeiros Voluntários de Condeixa, os quais estiveram presentes, não da forma tradicional,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pelas razões já referidas pelo Sr. Vice-presidente, mas com uma equipa de intervenção num dos pontos da prova. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para referir que as alegações de carências operacionais não são da sua autoria mas sim da autoria do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, mencionadas pelo mesmo no pedido que fez para justificar a constituição da 2ª EIP e que foi analisado em reunião de Câmara de 19 de janeiro de 2022, tendo este inclusivamente referido que não tinha operacionais para fazer uma emergência, no passado recente, à localidade da Rapoila e da Ega, pelo que reitera que a referida falta de capacidade operacional advém das declarações prestadas pelo Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários, as quais ficaram exaradas em documentos oficiais. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra para informar que a Equipa de Sapadores Florestais se encontra completa e operacional, estando-se a avaliar a possibilidade de aquisição de uma nova viatura já devidamente equipada, tendo em conta que esta fica menos onerosa para a Câmara Municipal do que a instalação do equipamento na viatura existente, esperando que tudo esteja operacional no dia 15 de maio de 2022. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio novamente, para referir que não chega mencionar que a Equipa está completa e operacional, dado que essa posição oficial cabe ao ICNF enquanto organismo que tutela esta matéria, pelo que reitera a questão que colocou e que se prende com o facto de saber se a Equipa de Sapadores Florestais irá estar operacional como dispositivo de gestão de incêndios rurais, que entrará em funcionamento no próximo dia 15 de maio de 2022, salientando que quando refere operacional é uma operacionalidade atestada pelas entidades competentes, sendo neste caso e como já referiu, o ICNF. -----

-----O Sr. Vice-presidente tomou a palavra para solicitar ao Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil que se pronunciasse sobre a questão relativa ao processo de candidatura referenciado pelo Sr. Vereador Luis Silva, tendo o mesmo informado que foi realizada uma candidatura ao programa “Condomínio de Aldeia” para a localidade de Cadaval Grande, tendo a mesma sido aprovada, prevendo-se a sua execução durante o mês de março. Mais informou que relativamente ao aviso referido pelo Sr. Vereador Luis Silva e considerando que foram introduzidas novas operações possíveis de candidatar, foi solicitado pela CIM-RC esclarecimentos ao ICNF. Acrescentou ainda, que se aguarda uma reunião a promover pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal para esclarecimentos, após a qual será proposta a candidatura, caso o mesmo seja enquadrado com os objetivos do programa. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Vice-presidente começou por referir que o parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho, será remetido posteriormente. -----

-----No que se refere ao pedido de esclarecimento à dúvida suscitada a propósito da cabimentação das candidaturas à medida social, referiu ter registado e que irá solicitar que seja enviada informação sobre a questão colocada. -----

-----Quanto às questões levantadas sobre a Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça, referiu que se trata de uma entidade na qual a Câmara Municipal se faz representar por dois elementos nomeados pelo órgão executivo, sendo que os mesmos terão todo o gosto em reportar os assuntos abordados em reunião de Câmara e que se relacionem com aquela Fundação. Contudo, considera que existem algumas matérias, como por exemplo pedidos de elementos, que devem ser dirigidos de forma oficial diretamente à Fundação e não aos representantes do Município, reforçando que os assuntos quando não são tratados não é por inércia da Câmara Municipal ou dos seus representantes. Por fim, referiu que assim que as contas de 2021 estejam encerradas, em reunião da Fundação, as mesmas serão remetidas. --

-----No que diz respeito ao mapeamento dos imóveis da Fundação, referiu que neste momento não dispõe da sua localização cartográfica, estando a ser feito um levantamento dos mesmos, realçando que existem algumas dificuldades na localização dos imóveis rústicos. No entanto, estão-se a encetar esforços no sentido de procurar a sua localização junto das freguesias. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a questão colocada visava especialmente os prédios urbanos que são de localização mais simples, tendo na altura a lógica do pedido sido acompanhada de um raciocínio sobre a reabilitação urbana e a estratégia local de habitação. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vice-presidente disse estranhar a questão colocada e o facto de um Vereador da oposição não saber onde se localizam os imóveis urbanos da Fundação. -----

-----Face à observação, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que estranha que às segundas, quartas e sextas-feiras dê jeito dizer que a Fundação é uma entidade privada, sendo que às terças e quintas-feiras a Câmara Municipal já debita muito sobre o tema, acrescentando que compreende que a inércia não seja dos representantes da Câmara Municipal. No entanto, estes foram nomeados aqui em reunião de Câmara, crendo por isso que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

seria até pouco elegante que a relação Fundação/PSD não fosse mediada por esses representantes, pelo que continua a considerar que tudo o que diga respeito à Fundação e que interesse aos Vereadores do PSD (nessa qualidade), deve ser mediado pelos representantes da Câmara Municipal na Fundação, acrescentando que provavelmente se colocasse as questões diretamente à Fundação considerariam que seria um abuso passar por cima dos representantes aqui nomeados. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para reiterar que a Fundação não é uma instituição da Câmara Municipal e que os representantes do Município na Fundação nomeados pelo seu órgão executivo estarão sempre disponíveis e a desenvolver o seu trabalho, pelo que não aceita o termo de inércia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a palavra inercia é um termo pejorativo, acrescentando que o Sr. Vice-presidente está a imputar à bancada do PSD um termo que nunca usou, especialmente, nesta reunião de hoje.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente informou que relativamente ao assunto da instalação da grua na Urbanização da Valada, nunca disse que a situação seria resolvida em 30 dias mas sim que o pedido apresentado pela empresa de manter a grua no local foi objeto de análise e de proposta, por parte dos serviços, de prorrogação por mais 30 dias, com a qual concordou. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar que foi recebida uma queixa sobre este assunto, apresentada por um munícipe em 18 de junho de 2021, pelo que pergunta se o Sr. Vice-presidente confirma a receção do mesmo. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente confirma que foi recebido o email e que foi dado resposta ao mesmo. -----

-----No que diz respeito à questão colocada acerca do processo da Área Protegida do Sicó e mais concretamente sobre a intervenção da munícipe na Assembleia Municipal sobre esta matéria, referiu que esta foi candidata a Presidente da Junta de Freguesia do Furadouro pelo partido do PSD e que neste momento é membro daquela Assembleia de Freguesia, pelo que não é uma munícipe qualquer mas sim uma autarca com responsabilidades enquanto eleita local, acrescentando que aquando da sua intervenção, o Sr. Presidente esclareceu que esta matéria iria ser sujeita a nova discussão pública, pelo que nada será decidido sem a auscultação da população. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a munícipe que se apresentou na Assembleia Municipal nessa qualidade é de facto uma autarca de freguesia neste momento, e bem, e que sentiu necessidade de ir à Assembleia Municipal tratar deste assunto provavelmente porque nenhum autarca de freguesia, ou qualquer outro, do partido socialista alguma vez mencionou este tema na Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Vice-presidente tomou novamente a palavra, para referir que relativamente ao processo judicial com as Águas do Centro Litoral, S.A., a Câmara Municipal entendeu, após rigorosa análise técnica e jurídica, que aquela entidade estava a debitar a este Município valores indevidos, relativos a águas pluviais remetidas para tratamento no âmbito do saneamento, razão pela qual, após várias reuniões com aquela entidade no sentido de chegar a um acordo sobre esta matéria, se considerou deixar de pagar as faturas na proporção do valor imputado indevidamente, ou seja, correspondente às faturas relativas aos meses de outubro a dezembro do ano de 2019 e 2020. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar de quem é a responsabilidade do facto da rede de águas pluviais estar a ser remetida para tratamento no âmbito do saneamento, solicitando de seguida que lhe fizessem chegar, para efeitos de clarificação, os termos das transações judiciais dos três processos em questão, dado que considera uma matéria relevante, sendo importante que todos tenham a noção de quem é que cedeu no quê e em quanto. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que não se pronunciará sobre a questão colocada. -----

-----Relativamente às questões colocadas sobre o pagamento relativo ao contrato para guia no PO.RO.S, celebrado com a empresa Radiantvoice, Lda, solicitou ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a empresa fatura mensalmente, existindo já uma informação no sentido de rescindir o contrato. -

-----O Sr. Vice-presidente tomou novamente a palavra, para esclarecer que a escritura relativa aos prédios situados na Rua Lopo Vaz ainda não foi realizada, por indisponibilidade da proprietária, a qual solicitou a marcação da escritura para o próximo dia 17 de março, acrescentando que na documentação enviada para efeito de celebração de escritura não consta qualquer ónus e que não tem conhecimento de qualquer contrato de arrendamento. ----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para clarificar que um contrato de arrendamento não se regista, razão pela qual recomenda, caso haja esse conhecimento por parte da Câmara Municipal, que esta situação seja indagada junto da proprietária, com vista à declaração por parte desta sobre se de facto existe ou não uma disputa judicial que diga respeito ao arrendamento do imóvel em causa, pois se isso acontecer vai trazer necessariamente ao comprador (aqui Câmara Municipal) responsabilidades sobre as quais não se estaria a contar. -

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu que registou a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, relativa à criação de uma plataforma que se apresente como um portal de oportunidades para as empresas, os talentos, o investimento e o emprego, a qual reportará ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a transferência de competências, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que, no diz respeito à transferência de competências no domínio da Saúde, existe uma tomada de posição conjunta da maioria dos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no sentido de não aceitarem as competências no prazo estabelecido. No entanto, como o Sr. Vereador Nuno Claro referiu, e bem, as mesmas devem ser legalmente assumidas a 1 de abril de 2022. Contudo, importa aqui salientar que, contrariamente ao que aconteceu no domínio da Ação Social, em que houve por parte da Segurança Social uma preocupação na preparação processual e com todas as questões inerentes a essa transferência, tendo inclusivamente alertado acerca da possibilidade de adiamento da aceitação das competências, uma vez que todo o processo dificilmente estaria concluído na data determinada para o efeito, na área da Saúde tal não se verificou por parte da ARS, apesar de várias insistências por parte da Câmara Municipal para esclarecimento de algumas dúvidas, sendo certo que, se o Município tiver de assumir as competências no prazo legalmente estabelecido, terá de o fazer por imposição legal, apesar de considerar que não é o momento ideal, tendo em conta as dúvidas existentes sobre o processo. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra, para referir que este executivo acompanha o partido socialista nesta matéria que é a delegação de competências nos Municípios.-----

-----Quanto à questão colocada sobre o Campo Sotto Mayor Mattoso, referiu que existe alguma dificuldade de negociação com o proprietário, tendo a Câmara Municipal realizado um pedido de avaliação do imóvel o qual foi avaliado em 1 milhão e 350 mil euros, valor este incomportável para o Município, acrescentando que se continua a apoiar o Clube de Condeixa em todo este processo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar quem tutela, neste momento, aquele espaço e se os proprietários assumiram o domínio daquele mesmo. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que neste momento existe um conflito de interesses entre o proprietário do terreno e o usufrutuário do mesmo, sendo que o papel da Câmara Municipal é apoiar o Clube de Condeixa no processo, nomeadamente ao nível de colaboração negocial. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, perante os elementos mencionados hoje aqui, seria de estranhar, por exemplo, daqui a algum tempo aparecerem em reunião de Câmara alguns pedidos de apoio para limpeza do Campo Sotro Mayor Mattoso, como já aconteceu. -----

-----O Sr. Vice Presidente retomou a palavra para referir que registou a abordagem feita ao imóvel, situado no vértice entre as Ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes. -----

-----Por fim, referiu ter também registado a proposta de atribuir nome de Rua a “Armando Vaz Lameiro”. -----

-----Por fim, referiu que irá verificar o ponto de situação relativo ao pedido de apoio realizado no âmbito do Covid-19, apresentado pelo Centro Social da Ega. -----

### III. Informações

-----O Sr. Vice-presidente informou que na sequência da visita do Sr. Presidente ao Dubai, irá decorrer uma visita a Coimbra de alguns empresários que ali estiveram presentes, sendo que alguns deles estão interessados na cerâmica de Conimbriga, acrescentando que houve também demonstração de interesse por parte de alguns membros que integraram a comitiva. -----

### IV. Ordem do Dia

#### A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

##### A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

##### A.1.2. Contabilidade e Orçamento

##### 1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 28 de fevereiro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 336.768,02 euros e em operações não orçamentais no valor de 400.970,93 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### A.1.3. Património e Controlo

##### 1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2022.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2022. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o negócio em nome de João Filipe Cristo, patente na listagem apresentada, de quase 6.000,00m<sup>2</sup> é um dos lotes da Zona Industrial, pois caso assim seja não tem ideia do processo ter sido presente em reunião de Câmara. Referiu ainda, que estas questões devem ser avaliadas/acauteladas, pois caso contrário iremos ser confrontados, no futuro, com iniciativas deste género, ou seja, de negócios dos vários operadores económicos que versam sobre os lotes da ZIL, sem que tenham de cumprir aquilo a que se obrigaram. Quando os compradores adquiriram os lotes da ZIL sabiam muito bem que ficavam adstritos a este posicionamento de direito de preferência da Câmara Municipal. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice Presidente esclarece que se trata do lote 10 da ZIL, acrescentando que relativamente a esta situação concreta e de acordo com informação dos serviços, a primeira escritura de compra e venda foi realizada há mais de 10 anos, pelo que já a Câmara Municipal já não goza do direito de preferência sobre o mesmo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da ZIL. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### B. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

##### B.1. Secção de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **B. 1.2. Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de engenharia agropecuária ou ciências florestais e recursos naturais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Recurso à Reserva de Recrutamento.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.--

-----Considerando que: -----

-----A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público; O candidato posicionado em primeiro lugar do presente procedimento concursal e contratado em 10-05-2021, solicitou denúncia do contrato a 15-12-2021; -----

-----Se torna necessário e urgente a contratação de um Técnico Superior na área referida para continuação das atividades desenvolvidas; -----

-----Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi constituída reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Agropecuária ou Ciências Florestais e Recursos Naturais), para exercer funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto por Aviso (extrato) n.º 11749/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 156, de 12 de agosto de 2020, e cuja lista unitária de ordenação final foi devidamente homologada, por despacho de 12 de abril de 2021, com validade de 18 meses; -----

-----Assim, propõe-se que o órgão executivo autorize o recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Agropecuária ou Ciências Florestais e Recursos Naturais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022, através do recurso à referida reserva de recrutamento. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar quais as funções que se pretendem com este Técnico Superior, dado que a área a recrutar versa engenharia agropecuária ou ciências florestais e recursos naturais. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice Presidente referiu que o requisito tem em conta as exigências técnicas que se pretendem ver desenvolvidas no serviço para o qual o recrutamento é efetuado. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **B.2. Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

##### **2.1. Medidas de incentivo ao comércio local devido ao Covid-19 - Prorrogação da medida de criação de espaços destinados a esplanadas e isenção de taxa administrativa.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.--

-----Considerando o levantamento gradual das medidas de confinamento devido à epidemiologia pandémica provocada pelo COVID-19 e tendo por objetivo a recuperação e revitalização da vida social e da economia local, propõe-se à Câmara Municipal, como continuação do incentivo ao comércio local, a renovação das seguintes medidas, anteriormente aprovadas: -----

-----i. Criação, a título excecional e temporário, de espaços destinados a esplanadas em área do domínio público respeitando os enquadramentos legais em vigor no âmbito das acessibilidades e de acordo com a Orientação em vigor emanada pela Direção Geral de Saúde, com a finalidade de permitir que os operadores económicos possam privilegiar a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, fomentando assim a implementação das medidas necessárias à prevenção da propagação do COVID-19; -----

-----ii. A criação dos espaços supramencionados carece de comunicação e validação do Serviço Municipal de Proteção Civil, devendo para o efeito contactar o mesmo através de [proteccaocivil@cm-condeixa.pt](mailto:proteccaocivil@cm-condeixa.pt) ou pelo Nº 918472927, sem prejuízo das responsabilidades que outros serviços municipais têm sobre esta matéria, que, em coordenação com outras forças de segurança, estabelecerá as regras para a sua correta utilização, não podendo ser excedida a área estabelecida pelos serviços municipais. -----

-----iii. Isenção da taxa administrativa associada à mera comunicação prévia relativa aos pedidos de ocupação de espaço público com esplanada aberta, devida pela totalidade da ocupação da via pública com esplanadas. -----

-----Mais se propõe, que as presentes medidas vigorem no período de 01/02/2022 a 31/03/2022, considerando-se as mesmas ratificadas no período que medeia desde a última isenção até à presente. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Processo nº 01/2021/85 em nome de Gaivotaprateada,Lda, para legalização das obras de ampliação de um edifício industrial, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura, para legalização das obras de ampliação de um edifício industrial, sito em São Fipo, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 23/02/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/02/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Os projetos de especialidades a entregar, relativamente à parte ampliada ilegalmente ou à parte existente nos casos em que haja alterações ao projeto aprovado, devem ter em conta o seguinte: -----

-----Se não for possível a apresentação de algum dos projetos de especialidade exigíveis estes poderão ser substituídos por um dos seguintes documentos: -----

-----Certificados emitidos por entidades credenciadas. -----

-----Relatórios técnicos com a descrição do existente e do que foi inspecionado pelo técnico, acompanhados por termo de responsabilidade conforme minuta anexa a esta informação. -----

-----Comprovativo da ligação à rede pública existente, no caso dos projetos de alimentação e distribuição de energia elétrica, projeto de instalação de gás, projeto de redes prediais de água, esgotos e águas pluviais, e projeto de infraestruturas de telecomunicações.

Cumprir com os condicionalismos constantes do parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal, S.A, que se pronunciou de forma favorável, através do ofício saída D.2021.3525220 – referência 13638CBR211216.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2. Processo nº 01/2022/6 em nome de Filipe José Marques Vaz, para obras de demolição de edifícios existentes e construção de armazém para recolha de alfaiais agrícolas, sito em Avenal, União das Freguesias das Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de demolição de edifícios existentes e construção de armazém para recolha de alfaiais agrícolas, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 23/02/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/02/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de segurança contra incêndios, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Não foi entregue certidão do registo predial aquando da apresentação do presente processo porque o terreno resultará da anexação do artigo R3276, R3279 e U863, pelo que, juntamente com os projetos de especialidade a apresentar deverá ser entregue certidão de registo predial atualizado com a união de artigos com área de 1980m2. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.3. Processo nº 04/2020/4 em nome de Prolote, Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta do Barroso, lote B 29, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Presente também a informação técnica de 16/02/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 16/02/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido e mandar emitir a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Processo nº05/2021/11 em nome de Certificoimbra, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como armazém, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como armazém, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 16/08/2021, bem como informação administrativa data de 15/02/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/02/2022, das quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia, com base na informação técnica acima referida e indefira o pedido, conforme determina o nº4 do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.5. Processo nº05/2020/13 em nome de Octávio Manuel Marques Pinão, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como habitação comércio e serviços e obras de construção de muros de vedação, sito em Outeiro Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como habitação comércio e serviços e obras de construção de muros de vedação, sito em Outeiro Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 09-08-2021, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/08/2021, bem como decisão global em razão de localização emitida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, dos quais se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia, com base na decisão global e respetiva informação técnica acima referida, e indefira o pedido, conforme determina o nº4 do artigo 16º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em consideração que foi realizada audiência prévia ao interessado e esta nada alegou. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.6. Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal para envio para conferência decisória.**

-----Presente o assunto mencionado em epígrafe, tendo sido presente na reunião de Câmara de 10 de fevereiro de 2021 uma proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal, com vista ao seu envio à CCDRC, para que promovesse a conferência procedimental prevista no artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Todavia, verificou-se posteriormente que aquela entidade nos levou a solicitar um parecer prévio às diversas entidades.-----

-----Assim, foram obtidos os diversos pareceres e feitas as alterações solicitadas pelas diversas entidades, encontrando-se o processo finalizado para ser solicitado à CCDRC que promova a conferência procedimental.-----

-----Presente também a informação Técnica datada de 25/02/2022, subscrita pelo Técnico Superior, João Cunha Pimenta [registo interno nº 2423], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 25/02/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento sobre o conteúdo da referida informação técnica e delibere favoravelmente à proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, remetendo-a para a CCDRC, para que esta convoque a conferência procedimental prevista no artigo 86.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial.-----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal tome conhecimento do resultado da monitorização do PDM até ao ano de 2020, no âmbito da Declaração Ambiental do PDM, disponibilizando posteriormente o documento no site da Câmara Municipal e remetendo-o à Agência Portuguesa do Ambiente, conforme estipula o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### C.2. Divisão de Obras

#### 2.1. Empreitada da Obra de "Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que indeferiu o pedido de suspensão da obra, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 4/02/2022, com base nos fundamentos que lhe deram origem, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que o despacho referenciado apenas valida uma informação jurídica que na prática não decide nada, deixando em aberto várias opções. -----

-----A pedido do Sr. Vice-presidente, a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos interveio para esclarecer que existe uma informação jurídica que está datada de 26 de janeiro de 2022, mas que também consta do processo uma informação técnica que propõe o indeferimento do pedido de suspensão, sendo sobre esta que versa o despacho. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que o despacho do Sr. Presidente não recai sobre a informação técnica mas sim sobre a informação jurídica, acrescentando que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

existem dois caminhos paralelos com referências a outros processos aos quais não tem acesso, pelo que se irá abster na votação do presente ponto. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

### **2.2. Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas” – Proposta de Aprovação de Subempreitada.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.

-----Considerando: -----

-----Que a firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. comunicou a intenção de subempreitar os trabalhos de demolições e movimentação de terras à firma “Transportes Ermenses, Lda”, que lhe foram adjudicados na obra supracitada; -----

-----Que as subempreitadas são reguladas pelo artigo 383º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, que prevê na al. a) do seu nº 1 que a subcontratação é vedada, sem prejuízo dos limites gerais previstos no CCP, a entidades que não sejam titulares de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar; -----

-----Que de acordo com o nº 2 da mesma disposição legal, não pode o empreiteiro, sem prejuízo do disposto no número anterior, subcontratar prestações objeto do contrato de valor total superior a 75% do valor contratual, acrescido ou deduzido dos preços correspondentes aos trabalhos a mais ou a menos, aos trabalhos de suprimento de erros e omissões e à reposição do equilíbrio financeiro a que haja lugar no âmbito do contrato em causa; -----

-----Que de acordo com os documentos apresentados pelo adjudicatário e patenteados no processo, o valor subcontratado (€ 39.257,90) representa 2,40 % do valor da adjudicação (€ 1.637.000,00) e que foram apresentados os documentos legalmente exigidos para o efeito, ou seja, alvará e contrato de subempreitada. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subempreitada dos trabalhos de demolições e movimentação de terras à firma “Transportes Ermenses, Lda” e que foram adjudicados à firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. na obra Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que no contrato de subempreitada menciona-se um anexo I, que é um critério determinante para esta decisão (sendo nele que se indica o preço) e que não lhe chegou, pelo que irá olhar para o preço em causa e dá-lo como certo e verdadeiro de acordo com a informação dos serviços. Referiu também, que o contrato em questão é do dia 6 de dezembro de 2021, com data de entrada em obra prevista a 9 de dezembro de 2021, que deu entrada nos serviços no dia 23 de fevereiro de 2022 e é objeto de anuência por parte do Chefe da Divisão de Obras a 24 de fevereiro de 2022. Acrescentou que tem acompanhado a obra em questão e a evolução que mesma vai tendo, realçando que se trata de uma obra que tem tido problemas nos últimos meses e que dizem respeito às demolições e movimentações de terras, que é exatamente o objeto da subempreitada em apreciação. Neste sentido, não pode acompanhar um pedido de autorização de uma subempreitada realizado em março e o qual diz respeito a obras que supostamente já estarão concluídas há muito tempo, caso contrário, não faria sentido que nas próprias informações dos serviços da Câmara Municipal se fizesse referência à demolição de fornos, situação que, como todos sabemos, deu origem a complicações e processos-crime. Por tal facto, questiona quem e quando é que os fornos foram demolidos e, a existir esse processo-crime, questiona também se o mesmo é direcionado à empresa Socértima ou ao subempreiteiro “Transportes Ermienses, Lda”. Pelas razões expostas, irá abster-se na votação do presente ponto. -----

-----O Sr. Vice-presidente referiu que a relação contratual existente é com a Socértima, perante a qual são pedidas as responsabilidades contratuais, acrescentando que a Câmara Municipal apenas tem de validar a subempreitada de acordo com o legalmente estabelecido. --

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para questionar desde quando estão concluídas as demolições e movimentação de terras naquela obra, presumindo que existe alguém da parte da Câmara Municipal responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que o assunto que está em apreciação e sujeito a votação é a subempreitada realizada e se esta cumpre a Lei. Quanto à execução dos trabalhos que são objeto do contrato da subempreitada, não poderá esclarecer, neste momento, se os mesmos já se encontram ou não concluídos, pois não dispõe dessa informação no momento. No entanto, se esse facto condiciona a votação dos Srs. Vereadores, pode, se assim o entenderem, solicitar esse esclarecimento aos responsáveis que acompanham a obra. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que ninguém está a colocar em causa a legalidade da subempreitada, acrescentando que as questões levantadas se prendem com os prazos e com as datas constantes dos documentos. Não se está a falar de uma obra particular mas sim de uma obra da Câmara Municipal de Condeixa, em que o dono da obra, representado hoje aqui na pessoa do Sr. Vice-presidente não sabe informar se as obras de demolição e de movimentação de terras já estão executadas. Está-se perante um contrato de subempreitada já do ano transato (dezembro de 2021), apresentado numa reunião de Câmara em março de 2022, estando definido no contrato em apreço um prazo de execução da obra e o Sr. Vice-presidente não sabe se os trabalhos previstos no contrato de subempreitada já se encontram executados ou não. Neste sentido, irá também abster-se na votação do presente ponto. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

#### **D. Unidade de Ação Social e Saúde**

##### **1.Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11.-----

-----Considerando: -----

-----Que foi publicado no dia 14 de fevereiro de 2022 o Decreto-Lei nº 23/2022, que veio prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social;-----

-----Que, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na redação do referido decreto-lei, os municípios que não pretendam assumir as competências nele previstas até 31 de março de 2022, por considerarem não reunir as condições necessárias para o exercício das competências, podem prorrogar a aceitação das mesmas até 1 de janeiro de 2023, devendo comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos até 14 de março de 2022;-----

-----Deste modo, atendendo à possibilidade de adiamento da aceitação até o fim de 2022, ao facto do Orçamento de Estado para 2022 ainda não ter sido aprovado e a implicação que tal





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

poderá ter nas transferências financeiras, foi reavaliada a possibilidade de adiarmos a aceitação para data posterior à aprovação do mencionado Orçamento Estado de 2022, propondo-se, pela presente, o adiamento da aceitação destas competências para o mês de setembro de 2022. -----

-----Mais se propõe, submeter a presente proposta no sentido exposto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-presidente deu por encerrados os trabalhos eram 13 horas e dez minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.----

### O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO